



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2602 ANO XI

Data: 06 / 09 / 2023

DECRETO Nº 314/2023

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 41.700,00** (Quarenta e um mil e setecentos reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.1.265	Readequação Manutenção dos Proprios Públicos – Educação Infantil		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferencias Constitucionais		
3.3.90.30.00 – 164	Material de Consumo	R\$	35.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB		
12.367.0004.6.016	Educação Especial		
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB		
3.1.90.16.00 – 199	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	4.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretario		
04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretario de Agropecuária e Meio Ambiente		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.40.00 – 618	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	2.700,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor de **R\$ 41.700,00** (Quarenta e um mil e setecentos reais), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.1.265	Readequação Manutenção dos Proprios Públicos – Educação Infantil		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferencias Constitucionais		
3.3.90.39.00 – 165	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB		
12.367.0004.6.016	Educação Especial		
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB		
3.1.90.11.00 – 197	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	4.000,00

Carla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretario		
04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretario de Agropecuária e Meio Ambiente		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 617	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.700,00

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 28 e agosto de 2023


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda